

**MEMORANDO GAB/PREF/006/2020**

**De:** Gabinete do Prefeito  
**Para:** Procuradoria Geral do Município  
**Data:** 06/01/2020  
**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro ao Instituto Toninho Fagundes em parcela única de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Senhora Procuradora

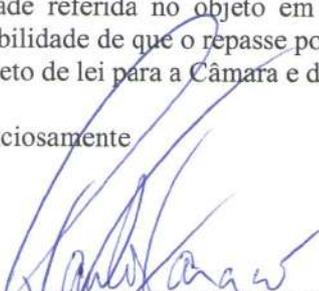
Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 226/2018 da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, entregues pelo Instituto Toninho Fagundes, com a solicitação de formalização de parceria e repasse em parcela única do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização do 40ª Encontro de Futebol Infantil Latino Americano no mês de janeiro/fevereiro de 2020.

Esta quantia servirá para auxiliar nos gastos com alimentação das delegações participantes do evento, o que, conforme a secretaria solicitante, redundará em economia ao município, uma vez que a despesa com este item, quando oferecida pelo Poder Público seria muito maior.

O EFIPAN é um torneio consagrado, que ocorre há 40 anos em parceria com a Administração Municipal, reúne times de várias partes do Brasil e da América Latina, tem cobertura da imprensa esportiva nacional e a chancela da FGF, CBF, CONMEBOL e FIFA, sendo então inserido no calendário oficial do futebol. O Instituto Toninho Fagundes, associação sem fins lucrativos, é o criador do evento e seu organizador desde a primeira edição.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a associação sem fins lucrativos a idealizadora e a que promove com exclusividade a atividade referida no objeto em âmbito municipal, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente

  
**PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO**  
Diretor Executivo  
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor  
JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR  
Procurador Geral do Município